



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 450/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 492/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 492/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2024, informamos:

1 a 3 - Os pacientes portadores de TEA, que necessitem do atendimento, são acolhidos pelas unidades especializadas. O quantitativo é variável e com base nas demandas específicas de cada caso.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO  
05046/2024**

**DATA: 05/08/2024  
HORA: 17:34**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 492/2024  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações ao Poder  
Executivo sobre a situação dos  
portadores de TEA na rede pública.  
Chave: 7DA38